PORTARIA Nº 042/2018

Disponibiliza a servidora **TELMA LUIZA ALVES LIMA** para desempenhar suas atividades laborais na sede do CESE.

O Presidente do Crea-SE no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, mormente o seu inciso XXX do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o disposto na Portaria nº 072/2017, de 22 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto na Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018;

Considerando o Termo de Cooperação que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe e o Clube de Engenharia de Sergipe – CESE visando a implantação de ponto de apoio para atendimento das entidades de classe e profissionais do Sistema Confea/Crea.

RESOLVE:

Art. 1º – **Disponibilizar** a servidora **Telma Luiza Alves Lima**, CPF: 170.402.305-00, para desempenhar suas atividades laborais na sede do Clube de Engenharia de Sergipe, conforme descrito no Termo de Cooperação firmado entre o Crea/SE e o CESE.

Art. 2º - A servidora exercerá suas atividades no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até 31 de dezembro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de janeiro de 2018

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente do Crea-SE